

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 03/2019CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de graduação em Ciência da Computação.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar matriz curricular do curso superior de graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º - A matriz curricular n. 05, noturna, terá 3.200 (três mil e duzentas horas) horas, 200 (duzentos) créditos.

Art. 3º - A matriz curricular n. 05 constitui anexo da presente Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/04/2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 03/2019/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n. 05 - NOTURNO - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Carga Horária Total: 3.200 horas

Total de Créditos: 200

CÓDIGO/DISCIPLINA	FASES									TOTAL CRÉD.	HORA AULA	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª		50 MIN.	60 MIN.
Algoritmos e Programação	6									6	108	90
Fundamentos Matemáticos	4									4	72	60
Cenários da Tecnologia	2									2	36	30
Sistemas Digitais	4	4								8	144	120
Lógica para Computação	4									4	72	60
Laboratório de Programação		6								6	108	90
Cálculo		4	4							8	144	120
Design de Interação		2								2	36	30
Sociologia			4							4	72	60
Metodologia Científica e da Pesquisa		4								4	72	60
Programação Web			4		4					8	144	120
Estrutura de Dados			4	4						8	144	120
Arquitetura de computadores			4							4	72	60
Programação Orientada a Objetos			4							4	72	60
Banco de Dados				4	4					8	144	120
Projeto e Otimização de Algoritmos				4						4	72	60
Projeto Integrador				6		6				12	216	180
Sistemas Operacionais				4						4	72	60
Engenharia de Software					4	4				8	144	120
Teoria de Grafos					4					4	72	60
Comunicação de Dados					4					4	72	60
Produção e Interpretação de Textos					4					4	72	60
Linguagens Formais						4				4	72	60
Redes de Computadores						4				4	72	60
Programação para Dispositivos Móveis						4				4	72	60
Compiladores							4			4	72	60
Inovação e Empreendedorismo							4			4	72	60
Inteligência Artificial							4			4	72	60
Cálculo Numérico							2			2	36	30
Computação Paralela e Distribuída							4			4	72	60
Trabalho de Conclusão de Curso							2	8	12	22	396	330
Análise de Dados								4		4	72	60
Computação Gráfica								4		4	72	60
Internet das Coisas								4		4	72	60
Optativa								4	4	8	144	120
Gerenciamento de Projetos									4	4	72	60
Tópicos Especiais									4	4	72	60
SUBTOTAL	20	20	24	22	24	22	20	24	24	200	3600	3000
Atividades Complementares*												200
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)												
TOTAL GERAL	20	20	24	22	24	22	20	24	24	200	3600	3200

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3000h + 200h AC = 3200 horas

*Atividades Complementares - AC realizadas ao longo do curso e normatizadas por legislação específica.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



ROL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CRÉDITOS	HORA/AULA 50 MIN.
Criptografia para Segurança de Dados	4	72
Governança em TI	4	72
Big Data	4	72
Objetos Distribuídos e Serviços Web	4	72
Programação Orientada a Aspectos	4	72
Interface Humano Computador	4	72
Sistemas Operacionais avançados	4	72
Gestão ambiental e da qualidade	4	72
Plano de Negócios	4	72
O Computador e a Sociedade	4	72
Programação em Lógica	4	72
Libras	4	72
Psicologia	4	72
Análise Organizacional	4	72
Computação Arte	4	72
Imagens digitais	4	72
Língua Inglesa	4	72
Língua Inglesa Avançada	4	72
Língua Espanhola	4	72
Língua Espanhola Avançada	4	72

*Optativa - Caberá à Coordenação do Curso definir que disciplina optativa será ofertada.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU